



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.269, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Denomina a Rua n° 18 localizada no Bairro Parque Aliança de "Rua Doutor Daniel Sérgio Ferreira", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua n° 18 localizada no Bairro Parque Aliança de "Rua Doutor Daniel Sérgio Ferreira".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Regoam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 15 de maio de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.


Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria n° 01278/2021-GP

